



**LISBOA
SCHOOL OF
ECONOMICS &
MANAGEMENT**



REGULAMENTO DESPORTIVO



**LISBOA
SCHOOL OF
ECONOMICS &
MANAGEMENT**



ÍNDICE

Capítulo I – Disposições Gerais.....	3
Capítulo II – Organização.....	4
Capítulo III – Disposições Finais e Transitórias.....	9



REGULAMENTO DESPORTIVO DAS ISEGUIADAS

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Artigo 1º:

Objetivo

A parte desportiva das Iseguiadas tem como objetivo promover e incentivar a atividade desportiva junto dos alunos do Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG), numa perspetiva de lazer, espírito de equipa, amizade e competição saudável na modalidade de Futsal.

Artigo 2º:

Organização

A organização da parte desportiva das Iseguiadas é totalmente definida pelo Departamento Desportivo da Direção da Associação de Estudantes do Instituto Superior de Economia e Gestão, denominada DAE ISEG.

Artigo 3º:

Definição de Praticantes

São considerados praticantes nas Iseguiadas, todos os alunos que, por vontade própria, se inscrevam em uma e uma só equipa da competição e que passem nos testes para pertencer às mesmas.



CAPÍTULO II

Organização

Artigo 4º:

Dos Praticantes

1. É considerado praticante e jogador nas Iseguiadas, o aluno que se inscreva em uma e uma só equipa devendo o aluno entregar no ato de inscrição:
 - a) Comprovativo de Matricula do ano letivo 2012/2013, que pode ser retirado do Portal AQUILA;

Artigo 5º:

Organização

1. A organização da parte desportiva das Iseguiadas compete única e exclusivamente ao Departamento Desportivo da DAE ISEG, sendo este órgão o único a ter acesso à alteração ao formato da competição.
2. O Departamento Desportivo da DAE ISEG é o único órgão legal que tem acesso à aceitação da inscrição das equipas nas Iseguiadas.
3. O Departamento Desportivo da DAE ISEG é o único órgão legal a ter acesso à decisão de alteração de jogos quando ambas as equipas estão de acordo à alteração.
4. O Departamento Desportivo da DAE ISEG é o único órgão legal a revogar em alguma e qualquer decisão tomada pelos árbitros no decorrer de qualquer jogo durante a competição das Iseguiadas.
5. As Iseguiadas são uma competição organizada para os alunos inscritos nas licenciaturas a decorrer no ano letivo 2012/2013 no ISEG.

Artigo 6º:

Competências



1. Compete à organização da parte desportiva da competição Iseguiadas a elaboração do calendário da competição;
2. Compete à organização da competição Iseguiadas revogar alguma e qualquer decisão tomada pelos árbitros no decorrer de qualquer jogo.

Artigo 7º:

Dos Jogos

1. Os jogos são realizados no Campo do Regimento de Sapadores dos Bombeiros de Lisboa (Santos);
2. Apenas os alunos inscritos, são considerados praticantes, em uma e uma só equipa de acordo com o artigo 3º e artigo 4º estão autorizados a competir nas Iseguiadas;
3. O jogo terá uma duração de 45 minutos corridos, divididos em duas partes de minutos 22 e 30 segundos corridos, com um intervalo de 5 minutos;
4. Cada equipa tem direito, em cada período regulamentar do jogo, a solicitar um desconto de tempo com 1 minuto de duração;
5. Todas as outras situações estão em conformidade com o disposto nas Leis de Jogo aplicadas pela Federação Portuguesa de Futebol;
6. A organização disponibilizará uma Bola Oficial a cada equipa para o aquecimento e uma Bola Oficial para o jogo.

Artigo 8º:

Disciplina

1. Os praticantes e capitães de equipa poderão ser penalizados durante a competição desportiva das Iseguiadas por comportamentos anormais à conduta de jogo com o seguinte:
 - a. Cartão Amarelo – Ao segundo cartão amarelo será automaticamente mostrado o cartão vermelho, sendo o jogador expulso do jogo;
 - b. Cartão Vermelho – Expulsão, sendo o jogador expulso do jogo;



2. O jogador expulso não pode ser substituído, não podendo permanecer no recinto de jogo;
3. No caso do jogador que é admoestado com um cartão vermelho direto ou por acumulação será alvo de avaliação pela organização da parte desportiva das Iseguiadas;
4. Qualquer jogador que se dirija desrespeitosamente aos árbitros da partida, à mesa de jogo, ou a qualquer elemento da equipa adversária será automaticamente excluído da competição desportiva das Iseguiadas.

Artigo 9º: Arbitragem

1. Os jogos terão como equipas de arbitragem” elementos nomeados pelo departamento desportivo da DAE ISEG;.

Artigo 10º Responsabilidade

1. As equipas e os respetivos praticantes ao participar na parte desportiva das Iseguiadas, aceitam automaticamente sem qualquer tipo de exceção todas as normas do presente regulamento.
2. Em caso de incidente grave a organização reserva o direito de apelar às autoridades competentes de ordem pública;
3. Em caso de acidente, resultando em lesão grave de qualquer interveniente durante o jogo, a organização fará o possível para assegurar os primeiros socorros e de imediato chamar a respetiva assistência médica disponível.



CAPÍTULO III

Disposições Finais e Transitórias

Artigo 11º:

Validade dos Atos

1. São considerados válidos, no contexto deste regulamento, todos atos praticados durante o decorrer das Iseguiadas, desde que prestados por escrito pelos representantes legais do Departamento Desportivo DAE ISEG.

Artigo 12º:

Omissões

1. Todas e quaisquer omissões e interpretações do presente regulamento carecem de deliberação do Departamento Desportivo da DAE ISEG.